



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2019

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **agosto** do ano de **2019**, às **19:00hs** (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Amilcar Pereira Rios** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador Lourival Alves da Rocha para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário Vereador Nildomar Gusmão de Sousa para fazer a leitura do **Edital de Convocação n.º 22/2019**, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações nº 22, 23, 24, 25 e 26/2019 e leitura da Justificativa de Ausência nº 21/2019. Encerrado o Expediente a Segunda Secretária Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas a Vereadora Merciane Dias da Costa que justificou sua falta por estar com problemas de saúde, necessitando de repouso conforme orientações médicas. A justificativa foi submetida à apreciação do Plenário e foi acatada por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão **a Indicação nº 22/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Maria que indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de fazer parceria com os moradores para construção de calçadas nas vias públicas da cidade. Com a palavra o Vereador autor disse que Castanheira está avançando muito, pois vê muitas pessoas que chegam aqui e elogia o trabalho que vem sendo feito pela administração. Segundo o Vereador não é das condições de todos os moradores fazer estas calçadas, mas conversando com o Junior percebeu que é cabível fazer esta parceria porque não iria onerar tanto os cofres públicos, mesmo porque a Prefeitura já tem um engenheiro a disposição que poderia acompanhar estes serviços, além disso tem também os pedreiros que podem ser os próprios servidores da Prefeitura e a areia é fácil de conseguir. Disse ainda o Vereador que esta parceria seria a solução para que todos os moradores pudessem fazer suas calçadas, pois mesmo em situações financeiras difícil o morador conseguiria, pois ele iria entrar somente com o cimento e a brita, o que poderia ser até parcelado em uma loja de material de construção. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. em seguida foi colocada em discussão **a Indicação nº 23/2019**, também de autoria do Vereador João Carlos Maria que indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de viabilizar um projeto para construção de um parque infantil na praça em frente o Ginásio de Esportes Francisco Augustinho. Novamente com a palavra o Vereador disse que esta é uma reivindicação que partiu dos moradores pois, com a instalação do parquinho os mesmos poderão contar com um local adequado, para passearem com seus filhos, onde eles possam brincar e se divertir com segurança. Lembrou ainda o Vereador que temos que fazer o máximo para darmos uma boa infância para as nossas crianças, para que cresçam felizes e saudáveis. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Em ato contínuo foi colocada em discussão **a Indicação nº 24/2019**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha e Outro que indicam a Chefe do Executivo Municipal, juntamente com a Secretária Municipal de Obras, a necessidade de reformar duas pontes localizadas na Linha Meia Dois. Com a palavra o Vereador autor disse que nesta linha existem duas pontes em péssimas condições e uma provavelmente deve até ter desabado. Segundo o Vereador está é uma linha de poucos moradores, mas mesmo assim existe muito movimento de veículos, e, por ser uma estrada vicinal compete ao município dar a manutenção necessária. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Dando sequência foi colocada em discussão **a Indicação nº 25/2019**, de autoria do Vereador Nildomar



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2019

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Gusmão de Sousa e Outros que *indicam a Chefe do Executivo Municipal, a necessidade de fazer melhoria na estação de tratamento de água "DAE"*. Com a palavra o Vereador autor disse que quando fez esta indicação lembrou do companheiro Vereador Palito, que há anos ele pediu que fizesse um ligamento da rede direto da Estação até o Bairro Guadalupe para solucionar o problema da falta de água neste bairro, mas o Executivo não se preocupou com a indicação do Vereador. Lembrou o Vereador que houve um projeto de Lei para aumentar a tarifa da água, quando na época foi ele o único vereador que votou contra e, hoje percebe que fez o correto pois, os fundos arrecadados de lá pra cá não trouxe nenhum benefícios para o morador de Castanheira, pelo contrário, trouxe prejuízos porque o contribuinte está pagando mais caro e a água falta o ano inteiro. Finalizando o Vereador se colocou a disposição para que junto aos demais vereadores irem à Estação de Tratamento para verificar a situação que está, pois acredita que sejam as mesmas condições da época da ex-prefeita Zilda Stangherlin, pois não houve nenhuma melhoria. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 26/2019**, de autoria também do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que *indicam a Chefe do Executivo Municipal, a necessidade de fazer limpeza nos terrenos e ruas da cidade para prevenir o foco do mosquito da dengue neste ano*. Novamente com a palavra o Vereador autor disse que agora é a oportunidade da Prefeitura dar um bom exemplo e começar a recolher os pneus que estão jogados pelas avenidas da cidade, cuidar também dos prédios públicos, pois até no pátio de máquinas tem situações que podem proliferar o mosquito da dengue. Falou também o Vereador sobre a execução da Lei quanto à questão de terrenos baldios na cidade, pois estes terrenos baldios que não tem nenhum morador a Prefeitura tem que fiscalizar e multar conforme determina a Lei. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. Usou da palavra o Vereador João Carlos Maria para agradecer a prefeitura que atendeu ao seu pedido na questão da ponte do Palmito, onde foi verificar e constatou que ficou um serviço de boa qualidade. Com a palavra o Vereador Nildomar disse que teve o prazer de participar juntamente com o Vereador Lourival na Fazenda Vitória Régia do maior evento da região que foi realizado neste final de semana pela família do Jorge Basílio, aonde foi realizado leilões da raça Senepol, Nelore e Wagyu, alcançando um grande sucesso, com participação de quase todo o Estado de Mato Grosso. O Vereador falou também do evento da Escola Maria Quitéria que também foi um sucesso devida à união dos servidores desta Escola que não mediram esforços para a realização do mesmo. E, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 02/09/2019 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2019.